CÂMARA MUNICIAL CORONEL EZEQUIEL

PORTARIA Nº 32 , DE 06 de novembro de 2020

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL CORONEL EZEQUIEL** , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2o, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; art. 11 c/c art. 13, § 3o, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005; art. 1o do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 52/2020-CMCE .

RESOLVE

Art. 1o - Remanejar o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.145, de 02 de janeiro de 2008, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2o - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN , 06 de novembro de 2020

Jadson Pontes da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIAL CORONEL EZEQUIEL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**10.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL					**10.000,00**
	1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA				**10.000,00**
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					**10.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL					**10.000,00**
	1001 REFORMA DO PRÉDIO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA				**10.000,00**
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00